



✓ **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO.**

**DENOMINA FABIO ANDRÉ KOCK, RUA
DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou, e eu, Prefeito Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Fabio André Kock, Rua do Município, sendo esta lateral da Rua Teodoro Linzmeyer, com extensão de 69,37 metros e largura de 11,84 metros, Bairro 25 de Julho, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2026

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH
Vereadora



✓ **JUSTIFICATIVA**

O projeto que se encaminha para apreciação tem por objetivo prestar homenagem ao senhor Fabio André Kock.

Senhor Fabio, deixa como legado e marca, seu sorriso, seu jeito brincalhão de ser e seu exemplo de caráter.

Marido devotado e orgulho para seus familiares, marcou a vida, de forma positiva, de pessoas próximas e, agora empresta seu insigne nome e histórico para registro e referência cardeal no município.

Além da homenagem, o projeto beneficiará os moradores com a regularização dos seus imóveis, bem como facilitará o recebimento de correspondências diretamente em seus domicílios.

Cientes da atenção e consideração nesta questão, agradecemos e colocamo-nos à disposição.



✓ **BIOGRAFIA**

No dia 10 de maio de 1977, em São Bento do Sul, nascia Fabio, que cresceu no bairro Oxford, filho de Lia Kock e Everardo Faraco Kock (ambos em memória), de quem herdou valores e caráter.

Construiu sua trajetória na Oxford Porcelanas, onde dedicou 30 anos de trabalho e amizade, sempre com responsabilidade e seu jeito brincalhão de ser. Formado em Ciências Contábeis, foi exemplo de dedicação.

Casado com Adriana de Mello Kock, foi pai amoroso de Vitor e Henrique, seu maior orgulho. Deixa como legado a alegria, o companheirismo e a marca de alguém que viveu de bem com a vida e no coração de todos que o conheceram.

São Bento do Sul, 18 de fevereiro de 2026

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora



✓ ANEXO

